

ENERGISA S.A.
- Companhia Aberta -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de março de 2020.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de março de 2020, às 10h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presente também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Henrique Laranjeiras da Silva
Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário.
 - 4.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido da Companhia.
 - 4.3. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o orçamento de capital da Companhia que considera retenção do parte do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, que prestou todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais.
 - 4.4. A cópia do material apresentado no item 4.3 pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
 - 4.5. Opinar favoravelmente acerca da aprovação dos documentos descritos no item 4.3. acima, conforme parecer do Conselho fiscal, Anexo I da presente ata.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva
Presidente

João Paulo Paes de Barros
Secretário

Conselheiros Fiscais:

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva

Flavio Stamm

Vania Andrade de Souza

**Anexo I a Reunião do Conselho Fiscal da ENERGISA S.A., realizada no dia 12 de março de
2020
às 10:00 horas.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Energisa S.A. (“Companhia”), nos termos do parágrafo 3º do art. 163 da Lei 6.404/76, assistiu a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 12 de março de 2020, que apreciou (i) o relatório anual da administração e das contas da Diretoria; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) o orçamento de capital da Companhia que considera retenção do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iv) bem como proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (v) o parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, e, após exame da documentação em questão opina favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos à Assembleia Geral de Acionistas.

Conselheiros Fiscais:

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva

Flavio Stamm

Vania Andrade de Souza